



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.409

Resolve sobre recursos de discentes.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 07 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Delegar competência à Pró-Reitoria de Graduação para decidir sobre o mérito dos recursos interpostos pelos alunos **Bárbara Eny Marinho Motta**, requerimento nº 10.575/2011, matrícula 07.1.1275, Curso de Engenharia Geológica; **Natália Cotta Miorini**, requerimento nº 10.569/2011, matrícula 07.1.1264, e **Marco Túlio Moura Cardoso**, requerimento nº 10.553/2011, matrícula 07.2.1150, ambos do Curso de Engenharia Civil, contra decisão dos respectivos Colegiados de Cursos, referente a quebra de pré-requisito.

Ouro Preto, em 07 de abril de 2011.

Prof. João Luiz Martins  
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

06 MAI 2011 - 019